

Leis



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**



LEI Nº 0318/2024 de 23 de outubro de 2024

**"INSTITUI A DATA OFICIAL DE
ANIVERSÁRIO DA COMUNIDADE DE
CAIMBONGO NESTE MUNICÍPIO DE
IBITIARA/BA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBITIARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1- Fica instituído o dia **15 de Janeiro** como data oficial de aniversário da comunidade de Caimbongo a ser comemorado anualmente.

Art.2- A referida data será utilizada para realizar comemorações na referida comunidade, com a finalidade de resgatar e manter sua história.

Art.3- A data constará no calendário oficial do município de Ibitiara.

Art.4- As despesas para execução desta lei, decorrerão das dotações orçamentárias do município, sendo suplementadas se necessário.

Art.5- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibitiara/Bahia, 23 de outubro de 2024.


WILSON DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76